



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 1.466 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

**DESIGNA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA
15 DE SETEMBRO DE 2023.**

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 24, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 29, inciso I, do Regimento Interno:

FAZ SABER e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica designada Sessão Extraordinária para o dia 15 de setembro de 2023, às 11 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores, para discussão dos PDLs 55/2023 de autoria do vereador Cesar Madrid e 57/2023 de autoria do vereador Carlos Eduardo Martins.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.
Canguçu/RS, 15 de setembro de 2023.

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
Presidente

Registre-se e Publique-se

DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER
Primeiro-Secretário